



Menu



PORTARIA N.º 084, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

05/08/2025 - Diribas - Edição: 1083

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Carlos Eduardo Olivas De Campos, Coordenador De Controle Interno, Matrícula 194, 15 (quinze) dias restantes de Férias, Referentes Ao período aquisitivo de 2023 a 2024, a contar de 14 de julho de 2025; e 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo de 2024 a 2025, a contar de 29 de julho de 2025, sendo que 10 (dez) dias convertidos em pecúnia

- Lucilene Fernandes De Oliveira, Artífice De Serviços Gerais, matrícula 185, 30 (trinta) dias, a contar de 11 de agosto de 2025, sendo que 10 (dez) dias foram convertidos em pecúnia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 01 de agosto de 2025.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA

Presidente da CMRRP

Publicado por: Josy Paniago

Publicado em: 05/08/2025

Edição: 1083



ENDEREÇO

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo - MS



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150
prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br
ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h-11h - 13h-17:15h
Sex: 7h-11h - 13h-16h



CNPJ

03.501.541/0001-91
RIBAS DO RIO PARDO - MS



Todos os direitos reservados - Ribas do Rio Pardo 2025
Desenvolvido por Argo Soluções